

## CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL Nº 1500123

AQUISIÇÃO DE CHIPS PARA PROCESSO DE RASTREABILIDADE EFETUADO POR TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (RFID)

### ESCLARECIMENTOS DAS PEÇAS Nº 003

Na sequência da apresentação de pedido de esclarecimentos às peças do presente procedimento por parte de Entidades interessadas em concorrer (doravante designado por EI), e considerando-se relevantes à boa compreensão das peças a concurso, a prestação desses esclarecimentos, evitando qualquer distorção da concorrência e garantia da igualdade de tratamento de todas as entidades interessadas em apresentar proposta, nos termos do art.º 50º do CCP, procede-se aos seguintes esclarecimentos:

#### EI: MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

**QUESTÃO 1:** O Caderno de Encargos refere diferentes tipologias de plasma (inativado, fresco congelado, fracionado e seus derivados). Solicita-se esclarecimento relativamente ao tamanho dos sacos de sangue a considerar neste projeto para as diversas tipologias de plasma (comprimento, largura e espessura).

**ESCLARECIMENTO 1:** *As dimensões são as mesmas para as diversas tipologias de unidades de plasma, a saber:*

- Comprimento: 230mm;
- Largura: 130mm;
- Espessura: 20mm.

-----  
**QUESTÃO 2:** Solicita-se esclarecimento relativamente ao método e forma de aplicação das etiquetas nos sacos.

**ESCLARECIMENTO 2:** *Respondido na questão 5 dos Esclarecimento nº 001.*

-----  
**QUESTÃO 3:** Adicionalmente, para um melhor conhecimento dos sacos de sangue, solicita-se a disponibilização de uma fotografia dos mesmos para avaliar a colocação da etiqueta RFID.

**ESCLARECIMENTO 3:** *Terão possibilidade de contactar com as unidades de plasma durante a visita às instalações e poderão proceder a registos fotográficos supervisionados.*

-----  
**QUESTÃO 4:** Nos esclarecimentos prestados pelo IPST foi indicado que “O protocolo deverá permitir a divisão do processo de identificação em ciclos, por forma a assegurar um ciclo bem-sucedido numa distância mínima de cinquenta centímetros, através de materiais líquidos (Plasma Humano em estado líquido e congelado), cartão e plástico, de acordo com a atividade descrita nas peças do concurso.”. Solicita-se esclarecimento se existe alguma limitação relativamente à distância máxima de leitura das etiquetas RFID.

**ESCLARECIMENTO 4:** *Não existem limitações relativas à distância máxima.*

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

[www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)

**QUESTÃO 5:** Solicita-se a disponibilização de uma fotografia das embalagens indicadas para transporte dos sacos de plasma (caixas de cartão ou cestos de plásticos de transporte) para efeitos da verificação da colocação dos registadores.

**ESCLARECIMENTO 5:** *Terão possibilidade de contactar com as embalagens durante a visita às instalações e poderão proceder a registos fotográficos supervisionados.*

-----

**QUESTÃO 6:** Solicita-se confirmação de que dentro das embalagens apenas serão transportados os sacos de sangue, e não, outro tipo de material líquido conservante. Caso exista outro material, solicita-se especificação do mesmo.

**ESCLARECIMENTO 6:** *As embalagens poderão conter gelo seco.*

-----

**QUESTÃO 7:** Sendo fundamental perceber com rigor como irá funcionar todo o circuito de etiquetagem, armazenamento e expedição, solicita-se o envio de descrição adicional, o mais pormenorizado possível do mesmo.

**ESCLARECIMENTO 7:** *A par do diagrama de fluxo disponível nos anexos do caderno de encargos, poderão ser esclarecidas dúvidas adicionais que sejam identificadas no decurso da visita às instalações.*

-----

**QUESTÃO 8:** Adicionalmente, solicita-se a possibilidade de em data e hora a definir pelo IPST, visitar uma das instalações indicadas na Cláusula 7ª do CE.

**ESCLARECIMENTO 8:** *Informa-se a todas as entidades interessadas, que a visita às instalações de Lisboa fica agendada para o dia 13 de fevereiro de 2023 pelas 11:00 horas, com início nas instalações do CSTLS (Receção), sito na Av. do Brasil, 53 – Parque da Saúde de Lisboa – Pavilhão 17, 1749-005 LISBOA.*

-----

**QUESTÃO 9:** Solicita-se esclarecimento relativamente ao software ASIS V2 utilizado no IPST, nomeadamente, a clarificação dos seguintes pontos:

- 9.1 Que tipo de integração suporta o software?
- 9.2 Qual a entidade responsável por fazer a integração?
- 9.3 Se apenas será necessário disponibilizar uma API para que o IPST possa fazer a integração? Em caso negativo, o que será adicionalmente necessário disponibilizar.
- 9.4 Qual o protocolo que deverá ser usado na API (webservice ou outro)?
- 9.5 Qual o formato dos dados que devem ser transmitidos e recebidos (que dados e por que ordem)?

**ESCLARECIMENTO 9:** *Procede-se aos esclarecimentos na ordem dos subpontos.*

- 9.1 *A integração pode ser por ficheiro, procedimento Oracle.*
- 9.2 *IPST.*
- 9.3 *Por API. A proposta terá de ser esclarecido qual o sistema da API e o modo de aceder.*

- 9.4 *A determinar no início da execução do contrato (Fase de instalação do equipamento acessório).*
- 9.5 *Os dados dizem respeito ao componente sanguíneo com pelo menos a identificação do componente (ID, produto ISBT).*

IPST, IP, 09 de fevereiro de 2023

O SERVIÇO DE AQUISIÇÕES

---